

distância:350°43'5.09" e 83.64; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7409184.257 m e E 318952.857 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:339°25'17.92" e 21.58; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7409204.463 m e E 318945.271 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°36'15.52" e 8.97; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7409205.183 m e E 318936.333 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°20'16.58" e 35.17; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7409197.475 m e E 318902.022 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°30'50.77" e 13.94; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7409198.814 m e E 318888.144 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:316°05'7.95" e 16.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7409210.342 m e E 318877.045 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:334°37'38.49" e 26.84; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7409234.597 m e E 318865.542 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°11'51.99" e 74.19; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7409213.152 m e E 318794.520 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°25'21.95" e 54.47; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7409159.582 m e E 318784.666 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:268°13'30.41" e 57.78; até o vértice Pt36, de coordenadas N 7409157.793 m e E 318726.912 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°30'35.25" e 14.90; até o vértice Pt37, de coordenadas N 7409167.861 m e E 318715.928 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:262°28'56.13" e 28.50; até o vértice Pt38, de coordenadas N 7409164.132 m e E 318687.678 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°08'51.31" e 40.09; até o vértice Pt39, de coordenadas N 7409165.635 m e E 318647.619 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:286°47'54.14" e 37.29; até o vértice Pt41, de coordenadas N 7409185.839 m e E 318594.413 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°57'14.63" e 21.27; até o vértice Pt42, de coordenadas N 7409189.880 m e E 318573.535 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:262°01'49.40" e 34.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N 7409185.166 m e E 318539.861 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°37'9.28" e 28.27; até o vértice Pt44, de coordenadas N 7409179.104 m e E 318512.248 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:252°01'51.10" e 26.20; até o vértice Pt45, de coordenadas N 7409171.023 m e E 318487.328 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°29'10.21" e 37.12; até o vértice Pt46, de coordenadas N 7409163.614 m e E 318450.960 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°29'32.37" e 35.18; até o vértice Pt47, de coordenadas N 7409166.982 m e E 318415.939 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:317°36'9.22" e 20.98; até o vértice Pt48, de coordenadas N 7409182.472 m e E 318401.795 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:349°41'42.55" e 15.06; até o vértice Pt49, de coordenadas N 7409197.289 m e E 318399.101 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:339°46'30.51" e 13.64; até o vértice Pt50, de coordenadas N 7409210.085 m e E 318394.387 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°56'43.43" e 14.71; até o vértice Pt51, de coordenadas N 7409214.126 m e E 318380.244 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°47'3.47" e 20.36; até o vértice Pt53, de coordenadas N 7409201.330 m e E 318347.243 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°47'25.96" e 23.37; até o vértice Pt54, de coordenadas N 7409187.523 m e E 318328.385 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:223°31'52.32" e 18.58; até o vértice Pt55, de coordenadas N 7409174.053 m e E 318315.589 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:211°15'49.43" e 11.03; até o vértice Pt56, de coordenadas N 7409164.624 m e E 318309.864 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°04'19.49" e 8.51; até o vértice Pt57, de coordenadas N 7409157.048 m e E 318305.992 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:223°31'52.32" e 4.64; até o vértice Pt58, de coordenadas N 7409153.680 m e E 318302.792 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:226°44'8.54" e 3.93; até o vértice Pt59, de coordenadas N 7409150.986 m e E 318299.930 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:292°21'34.90" e 51.34; até o vértice Pt61, de coordenadas N 7409184.829 m e E 318206.989 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°26'30.47" e 39.53; até o vértice Pt62, de coordenadas N 7409198.636 m e E 318169.947 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:301°19'43.29" e 9.07; até o vértice Pt63, de coordenadas N 7409203.350 m e E 318162.202 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:329°02'10.48" e 11.78; até o vértice Pt65, de coordenadas N 7409221.198 m e E 318149.405 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°29'44.30" e 13.41; até o vértice Pt66, de coordenadas N 7409232.984 m e E 318155.804 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°04'4.44" e 19.01; até o vértice Pt67, de coordenadas N 7409240.392 m e E 318173.314 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°14'55.77" e 13.65; até o vértice Pt68, de coordenadas N 7409244.096 m e E 318186.447 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°39'35.31" e 12.20; até o vértice Pt69, de coordenadas N 7409245.443 m e E 318198.570 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:65°25'58.18" e 12.96; até o vértice Pt70, de coordenadas N 7409250.831 m e E 318210.356 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:60°15'18.43" e 5.43; até o vértice Pt71, de coordenadas N 7409253.525 m e E 318215.071 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:53°54'24.28" e 16.15; até o vértice Pt72, de coordenadas N 7409263.038 m e E 318228.119 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°47'4.26" e 10.61; até o vértice Pt73, de coordenadas N 7409270.952 m e E 318235.191 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°32'19.62" e 11.61; até o vértice Pt74, de coordenadas N 7409281.054 m e E 318240.916 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°23'34.87" e 14.16; até o vértice Pt75, de coordenadas N 7409293.513 m e E 318247.651 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°41'45.79" e 12.57; até o vértice Pt76, de coordenadas N 7409305.973 m e E 318249.334 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:338°52'31.01" e 7.94; até o vértice Pt77, de coordenadas N 7409313.381 m e E 318246.472 m;

deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:307°18'14.21" e 8.89; até o vértice Pt78, de coordenadas N 7409318.769 m e E 318239.400 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:292°14'56.49" e 12.01; até o vértice Pt79, de coordenadas N 7409323.315 m e E 318228.288 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°28'51.19" e 16.81; até o vértice Pt80, de coordenadas N 7409325.504 m e E 318211.619 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°58'53.26" e 16.19; até o vértice Pt81, de coordenadas N 7409326.346 m e E 318195.455 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°17'21.86" e 15.23; até o vértice Pt82, de coordenadas N 7409324.831 m e E 318180.302 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°21'52.33" e 18.75; até o vértice Pt83, de coordenadas N 7409323.315 m e E 318161.612 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°04'6.50" e 13.03; até o vértice Pt84, de coordenadas N 7409321.968 m e E 318148.648 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°01'9.84" e 17.78; até o vértice Pt85, de coordenadas N 7409320.116 m e E 318130.969 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:261°42'10.28" e 16.33; até o vértice Pt86, de coordenadas N 7409317.759 m e E 318114.805 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:268°10'54.11" e 10.61; até o vértice Pt87, de coordenadas N 7409317.422 m e E 318104.197 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 3.16; até o vértice Pt88, de coordenadas N 7409317.422 m e E 318101.037 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°14'44.67" e 22.93; até o vértice Pt89, de coordenadas N 7409332.986 m e E 318117.871 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°19'56.33" e 31.52; até o vértice Pt90, de coordenadas N 7409353.528 m e E 318141.780 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:46°38'11.68" e 29.18; até o vértice Pt91, de coordenadas N 7409373.564 m e E 318162.995 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°52'11.79" e 26.65; até o vértice Pt92, de coordenadas N 7409390.738 m e E 318183.368 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°54'15.62" e 40.22; até o vértice Pt93, de coordenadas N 7409417.172 m e E 318213.675 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°41'28.99" e 22.19; até o vértice Pt94, de coordenadas N 7409431.821 m e E 318230.344 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°28'5.63" e 23.62; até o vértice Pt95, de coordenadas N 7409447.479 m e E 318248.023 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°58'36.23" e 22.32; até o vértice Pt96, de coordenadas N 7409462.128 m e E 318264.860 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°35'48.18" e 20.88; até o vértice Pt97, de coordenadas N 7409475.934 m e E 318280.519 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:44°14'46.15" e 18.10; até o vértice Pt98, de coordenadas N 7409488.899 m e E 318293.147 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:40°48'54.30" e 9.79; até o vértice Pt99, de coordenadas N 7409496.307 m e E 318299.545 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°51'18.15" e 10.85; até o vértice Pt100, de coordenadas N 7409504.389 m e E 318306.785 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°42'26.35" e 9.64; até o vértice Pt101, de coordenadas N 7409511.124 m e E 318313.688 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°46'49.24" e 15.37; até o vértice Pt102, de coordenadas N 7409522.405 m e E 318324.127 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°28'20.86" e 18.54; até o vértice Pt103, de coordenadas N 7409536.717 m e E 318335.913 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:34°33'15.76" e 21.67; até o vértice Pt104, de coordenadas N 7409554.564 m e E 318348.204 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:38°29'27.76" e 17.85; até o vértice Pt105, de coordenadas N 7409568.539 m e E 318359.317 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:34°48'14.44" e 16.81; até o vértice Pt106, de coordenadas N 7409582.345 m e E 318368.914 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°48'38.86" e 19.22; até o vértice Pt107, de coordenadas N 7409599.183 m e E 318378.175 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°24'56.16" e 18.17; até o vértice Pt108, de coordenadas N 7409615.010 m e E 318387.098 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°02'24.55" e 17.55; até o vértice Pt109, de coordenadas N 7409630.500 m e E 318395.349 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°01'0.82" e 16.72; até o vértice Pt110, de coordenadas N 7409645.653 m e E 318402.420 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°48'21.40" e 18.77; até o vértice Pt112, de coordenadas N 7409680.170 m e E 318416.900 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°55'55.56" e 23.77; até o vértice Pt113, de coordenadas N 7409702.058 m e E 318426.161 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:24°07'56.57" e 23.06; até o vértice Pt114, de coordenadas N 7409723.105 m e E 318435.590 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°48'26.56" e 35.62; até o vértice Pt115, de coordenadas N 7409755.937 m e E 318449.396 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:27°47'25.59" e 28.17; até o vértice Pt116, de coordenadas N 7409780.856 m e E 318462.529 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:24°40'2.61" e 25.01; até o vértice Pt117, de coordenadas N 7409803.587 m e E 318472.968 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°09'0.86" e 20.54; até o vértice Pt118, de coordenadas N 7409822.613 m e E 318480.713 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:23°07'15.06" e 16.29; até o vértice Pt119, de coordenadas N 7409837.598 m e E 318487.111 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:17°21'14.49" e 16.93; até o vértice Pt120, de coordenadas N 7409853.762 m e E 318492.163 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:13°19'28.31" e 13.15; até o vértice Pt121, de coordenadas N 7409866.558 m e E 318495.193 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:13°46'53.75" e 18.38; até o vértice Pt122, de coordenadas N 7409884.405 m e E 318499.571 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:6°28'59.07" e 7.46; até o vértice Pt123, de coordenadas N 7409891.814 m e E 318500.413 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°46'56.67" e 0.17; até o vértice Pt124, de coordenadas N 7409891.980 m e E 318500.441 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:88°09'53.07" e 10.65; até o vértice Pt125, de coordenadas N 7409892.321 m e E 318511.089 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°16'45.90" e 114.67; até o vértice Pt126, de coordenadas N 7409896.893 m e E 318623.541 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:355°56'38.65" e 29.73; até o vértice Pt127, de coordenadas N 7409899.547 m e E 318621.438 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:334°30'57.01" e

9.03; até o vértice Pt128, de coordenadas N 7409907.696 m e E 318617.554 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:342°50'51.27" e 20.22; até o vértice Pt129, de coordenadas N 7409927.012 m e E 318611.592 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:341°10'35.44" e 9.20; até o vértice Pt130, de coordenadas N 7409935.720 m e E 318608.624 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:349°12'17.23" e 9.33; até o vértice Pt131, de coordenadas N 7409944.888 m e E 318606.876 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°33'37.71" e 5.11; até o vértice Pt132, de coordenadas N 7409949.857 m e E 318605.688 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:300°11'56.71" e 2.39; até o vértice Pt133, de coordenadas N 7409951.057 m e E 318603.627 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°46'35.19" e 1.62; até o vértice Pt134, de coordenadas N 7409952.377 m e E 318602.695 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:326°05'2.18" e 4.11; até o vértice Pt136, de coordenadas N 7409959.295 m e E 318597.805 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°32'52.74" e 5.39; até o vértice Pt137, de coordenadas N 7409963.684 m e E 318594.680 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:325°54'7.80" e 3.71; até o vértice Pt138, de coordenadas N 7409966.754 m e E 318592.602 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:318°26'34.96" e 2.50; até o vértice Pt144, de coordenadas N 7409983.660 m e E 318579.821 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°06'15.74" e 3.61; até o vértice Pt145, de coordenadas N 7409986.170 m e E 318577.232 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:310°06'24.26" e 5.26; até o vértice Pt146, de coordenadas N 7409989.559 m e E 318573.208 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°10'25.60" e 4.88; até o vértice Pt147, de coordenadas N 7409992.839 m e E 318569.588 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:310°49'33.53" e 4.51; até o vértice Pt148, de coordenadas N 7409995.788 m e E 318566.174 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:310°28'4.67" e 4.21; até o vértice Pt149, de coordenadas N 7409998.517 m e E 318562.975 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°23'24.83" e 6.79; até o vértice Pt150, de coordenadas N 7410002.547 m e E 318557.508 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:298°27'30.09" e 3.63; até o vértice Pt152, de coordenadas N 7410006.986 m e E 318549.789 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:301°04'50.34" e 3.37; até o vértice Pt153, de coordenadas N 7410008.725 m e E 318546.903 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°49'27.40" e 4.22; até o vértice Pt154, de coordenadas N 7410010.565 m e E 318543.102 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°13'21.37" e 12.85; até o vértice Pt156, de coordenadas N 7410013.654 m e E 318524.351 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:286°11'45.45" e 5.34; até o vértice Pt157, de coordenadas N 7410015.144 m e E 318519.222 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°49'7.17" e 1.62; até o vértice Pt158, de coordenadas N 7410015.026 m e E 318517.606 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°58'8.83" e 4.99; até o vértice Pt159, de coordenadas N 7410018.551 m e E 318514.077 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:282°30'40.63" e 1.03; até o vértice Pt160, de coordenadas N 7410018.774 m e E 318513.077 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:358°22'12.26" e 164.71; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7410184.169 m e E 318508.440 m, encerrando esta descrição, com área de 1.172.425,49 m² e perímetro 6.304,61m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000, Fuso 23 Sul. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 59.498, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Confere nova redação ao artigo 13 e acresce o § 2º ao artigo 19, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 13 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Fica determinado o fechamento imediato de museus, bibliotecas, teatros, clubes esportivos e centros culturais públicos municipais, bem assim a suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas, tais como o “Ruas Abertas”, excetuando-se o cine drive-in, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus carros e mantenham a distância mínima de 02 (dois) metros entre veículos” (NR)

Art. 2º O artigo 19 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 19. Fica vedada a expedição de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários, na forma do Decreto nº 49.969, de 2008.

§ 1º Os órgãos competentes adotarão as providências necessárias para revogação daqueles já expedidos.

§ 2º Excetua-se da vedação prevista no caput deste artigo, o cine drive-in, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus carros e mantenham a distância mínima de 02 (dois) metros entre veículos.” (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 8 de junho de 2020.

DECRETO Nº 59.499, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Acrescenta o § 3º ao artigo 10 do Decreto nº 57.906, de 1º de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, relativa à criação do Fundo Municipal do Idoso - FMID.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 10 do Decreto nº 57.906, de 1º de outubro de 2017, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 10.....

§ 3º No caso de doação condicionada à utilização em projeto específico, proposto por órgão governamental ou pela sociedade civil e aprovado pelo conselho gestor do fundo, permanecerão, no FMID, 10% (dez por cento) do valor doado para subsidiar outras propostas.” (NR).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
ANA CLAUDIA CARLETO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça
RUBENZ NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 8 de junho de 2020.

DECRETO Nº 59.500, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 16.823, de 6 de fevereiro de 2018, que institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 16.823, de 6 de fevereiro de 2018, que institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família – PVDESf, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º O Projeto PVDESf tem por objetivo a proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos profissionais da equipe Saúde da Família, a fim de evitar a ocorrência e/ou o agravamento da violência doméstica e familiar, mediante:

I - a difusão de informações sobre as manifestações da violência de gênero;

II - a difusão de informações sobre os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

III - a difusão de informações sobre os mecanismos de proteção ofertados pela rede de serviços especializados, destinada ao acompanhamento de mulheres em situação de violência, com fortalecimento da atuação dos Núcleos de Prevenção à Violência - NPV das Unidades Municipais de Saúde;

IV - a orientação qualificada às mulheres em situação de violência, por meio da atuação dos NPV das Unidades Municipais de Saúde;

V - o estabelecimento de ações e estratégias adequadas às finalidades deste decreto.

Art. 3º Para os fins da Lei nº 16.823, de 2018, compreende-se por:</